



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, do Prefeito RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE, referente ao exercício financeiro de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, do Prefeito RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser remetido pela Mesa Diretora ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.

Alpinópolis, 10 de abril de 2023.

DENILSON GARCIA DE LIMA:79446981115
Assinado de forma digital por DENILSON
GARCIA DE LIMA:79446981115
Dados: 2023.04.10 17:33:21 -03'00'

Vereador **DENILSON GARCIA DE LIMA**

Presidente

Câmara Municipal de Alpinópolis

Certifico e Dou Fé, que nesta data, este documento foi publicado no mural da Câmara Municipal de Alpinópolis.

Alpinópolis/MG 10 / 04 / 2023

1

Ass: _____